

MOÇÃO Nº 10.269/2008

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à cidade de IGUAÍ, pelos festejos da sua Padroeira NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, comemorado no dia 12 de outubro.

O município de Iguaí, situado no sudoeste baiano, limita-se a leste, com Ibicuí; ao sul, com Nova Canaã, a oeste, com Poções e, ao norte, com Dário Meira. Apesar de não possuir praias e não ser um destino consolidado, a cidade compensa a visitação turística pela seu 'mar' de serras, rios e cachoeiras que brindam sua paisagem com roteiros inusitados.

O verde predomina neste lugar de natureza simples, que agrada aos olhos dos que visitam e de seus moradores, orgulhosos por esta cidade naturalmente abençoada e consagrada pelas bençãos da sua padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, título conferido a Maria, mãe de Jesus, representada em um ícone de estilo bizantino. Em homenagem à Padroeira, a praça principal de Iguaí abriga a Igreja Matriz que comemora este mês com seus fiéis a festa da sua inestimável Padroeira. A devoção no Ocidente à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro deve-se à ação dos padres Redentoristas que difundiram esta prática religiosa em suas áreas de atuação.

Assim, desejamos à esta honrosa cidade e a toda população, nossos sinceros votos de parabéns pelos festejos da sua PADROEIRA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, comemorado no dia 12 de outubro e por seu reconhecido destaque no contexto histórico e político de toda a Região Cacaueira.

Dê-se conhecimento desta Moção à Exma. Prefeita, Sra. Arlene Veiga Vieira e seus Secretários; ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Ronaldo Moitinho dos Santos e demais Vereadores; às lideranças locais e à imprensa.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2008.

FÁBIO SANTANA
DEPUTADO ESTADUAL